



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 162/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação do projeto “Turismo Educativo nas Escolas Municipais”.

JUSTIFICATIVA

O projeto busca proporcionar aos alunos da Rede Pública Municipal de Armação dos Búzios novas experiências, fazendo com que os mesmos vivenciem de forma prática a importância do turismo para o município. Além de proporcionar uma aula diferenciada e trazer bem-estar para os estudantes, o projeto busca a desenvolver um conhecimento sobre o conceito de sustentabilidade, os alunos passam a entender que a questão ambiental é indispensável para a sobrevivência da cidade.

Muito se fala em desenvolvimento, porém o desenvolvimento deve vir de forma sustentável, sem causar impactos ao meio ambiente e os patrimônios histórico e culturais.

O turismo além de ter importância econômica para o município e ser sua principal fonte de renda, também pode ser usado como meio de educação, esse projeto certamente irá refletir no desempenho escolar dos alunos, complementando sua formação e ampliando seus horizontes culturais.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor